

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202110/0183

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Sátão

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Remuneração: 2621,68

Suplemento Mensal: 195.37 EUR

Conteúdo Funcional: Traduz-se no exercício das competências no artigo 1º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no âmbito das atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, nos termos previstos no Regulamento da organização dos serviços municipais, publicitado através do Despacho n.º 202/2020, publicado na II série do Diário da República, n.º 4 de 7 de janeiro de 2020.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

Perfil: Trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúna quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

Competências: orientação para resultados; liderança e gestão de pessoas; otimização de recursos; decisão; orientação para a inovação e mudança.

Avaliação curricular - Destinada a analisar a qualificação dos candidatos para o exercício do cargo de dirigente a prover, com base na análise dos respetivos currículos profissionais e dos respetivos documentos comprovativos, onde serão considerados e ponderados o percurso académico e formativo, bem como a respetiva experiência profissional. No presente método de seleção o candidato será avaliado em função dos requisitos evidenciados pelo respetivo currículo profissional. Neste método de seleção apenas serão consideradas a experiência profissional e as iniciativas formativas que se encontrem devidamente comprovadas.

Entrevista pública de seleção - Destinada a avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com o perfil exigido, mediante a avaliação dos seguintes parâmetros: capacidade de orientação para resultados, de planeamento e organização; capacidade de liderança e de gestão de pessoas; visão estratégica, capacidade de análise da informação e sentido crítico; responsabilidade e compromisso com o serviço; conhecimentos especializados e qualidade da experiência profissional; capacidade de expressão e de comunicação; empatia e afetividade na interação e comunicação com os diferentes interlocutores. No presente método de seleção o candidato será avaliado em função dos requisitos evidenciados, mediante a análise das respostas dadas durante a entrevista realizada.

A seleção do candidato será efetuada pelo júri em função dos resultados obtidos na avaliação curricular e na entrevista pública de seleção, sendo fundamentada com base na apreciação qualitativa dos requisitos em análise, recaindo a escolha sobre o candidato que contabilizar um maior número total de requisitos "demonstrados" na avaliação curricular e de requisitos "demonstrados a nível Elevado" na entrevista pública de seleção.

Presidente do júri: Dr. António Manuel Ribeiro, chefe da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal.

Composição do Júri: Vogais efetivos: Dr. Rui Alexandre Mendes Duarte, Chefe da Divisão do Património e Apoio aos Órgãos Municipais da Câmara Municipal de Viseu e Dr. João Dias Matos, Chefe da Divisão Financeira e de Contratação, da Câmara Municipal de Viseu.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Sátão	1	Praça Paulo VI		3560154 SÁTÃO	Viseu	Sátão

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: II Série do Diário da República n.º 195, de 7 de outubro de 2021(Aviso n.º 19011/2021) e Jornal de

Apresentação de Candidaturas

Local: procedimentosconcursais@cm-satao.pt

Formalização da Candidatura: A apresentação da candidatura realiza-se através de via eletrónica feita por submissão de formulário, disponível para o efeito na página eletrónica deste Município em <http://www.cm-satao.pt>, no separador Recursos Humanos Procedimentos Concursais, o qual deverá ser remetido para o endereço eletrónico: procedimentosconcursais@cm-satao.pt, O formulário de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação, a qual deverá ser junta ao formulário submetido, dentro do prazo fixado e em anexos separados: Anexo 1 - Currículo profissional detalhado, devidamente esclarecedor quanto à evolução do percurso académico, da formação e da experiência profissionais detidas pelo candidato Anexo 2 - Fotocópia dos documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais relevantes para o exercício do cargo a concurso; Anexo 3 - Fotocópia do certificado de habilitações académicas ou outro documento idóneo. Anexo 4 - Declaração atualizada, emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontre vinculado, da qual resulte a natureza do vínculo de emprego público, da carreira/categoria em que se encontra integrado, bem como da antiguidade na carreira/categoria. O formulário de candidatura deverá identificar expressamente o procedimento concursal a que se candidata, através do código de oferta da Bolsa de Emprego Público. Os candidatos que sejam trabalhadores da Câmara Municipal de Sátão estão dispensados de apresentar a declaração referida no anexo 4. Só serão considerados, para efeitos da aplicação dos métodos de seleção, os documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais que sejam entregues até ao fim do prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas. O incumprimento do prazo e da forma de apresentação da candidatura, bem como a falta da documentação exigida, determinará a exclusão do candidato.

Contacto: 232980000

Data de Publicação 2021-10-11

Data Limite: 2021-10-25

Observações Gerais: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente um política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar todas e qualquer forma de discriminação. Nos termos previstos nos n.ºs 6 e 7 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, não haverá lugar à ordenação final de candidatos, podendo o júri considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser designado. Considerando o preceituado no n.º 13 do mencionado artigo 21.º, não haverá lugar à audiência dos interessados. Os candidatos devem reunir os requisitos exigidos até à data limite para apresentação de candidaturas, sob pena de exclusão.

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:
